

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO EST. DO PARÁ

ENDEREÇO: RUA JOÃO DIOGO, 498, CAMPINA, (PRAÇA DA BANDEIRA), BELÉM - PA
CEP: 66.015-175 | CÓDIGO SINDICAL 005.202.06544-9 CNPJ: 04975652/0001-00
TELEFONE: (91) 3321-1600 | FAX: (91)3321-1602
E- MAIL: secpa@nautilus.com.br | www.secpara.com.br



entendeu por bem que, ao contrario do que vinculado através da mídia, a contribuição sindical continua a ser obrigatória, mas, em respeito a todos os presentes, o sindicato entendeu por bem trazer o assunto para deliberação assemblear para que os trabalhadores possam exercer seu direito de voto. Nesse momento o presidente questionado sobre a forma de cobrança e desconto, tendo o mesmo esclarecido que a forma de desconto continuará a ser a mesma prevista nos anos anteriores, bem como seu repasse as demais entidades integrantes do sistema sindical brasileiro haja vista que os artigos 580, 589, 590 e 591 da CLT não sofreram qualquer alteração e encontram-se em plena vigência; como também sua utilização se dará nos termos os artigos 592 da CLT. Feito todos os esclarecimentos, o presidente abriu a palavra aos participantes para perguntas e questionamentos. Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra ou se pronunciar, o presidente disse aos presentes que deveriam definir a forma de votação, podendo ser por escrutínio secreto ou por aclamação, tendo sido aprovado o voto por aclamação. Ato contínuo o Presidente solicitou que eu, secretaria, informasse o numero de trabalhadores presente e que assinaram a lista de presença, momento o qual alguns presentes pediram que seus nomes não constassem na lista de presença por receio de represaria de seus patrões que, uma vez registrada a ata, terão acesso aos nomes constantes na lista de presença. Assim sendo, o presidente passou entoa a votação da ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes a mantença da cobrança da contribuição sindical, ou seja, do imposto sindical de forma compulsória, independentemente de o trabalhador ser, ou não, filiado ao sindicato e independentemente de anuência ou autorização previa e/oi expressa. Destarte, após a votação, o presidente da entidade esclareceu a todos que o conteúdo desta assembleia será divulgado a todos as categorias representadas, de forma a dar ciência aos trabalhadores do desconto e de forma a cientificar as empresas quanto à obrigatoriedade do desconto e recolhimento através da guia de recolhimento da contribuição sindical, tal qual fora feito nos anos anteriores. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a presente assembleia, agradecendo a presença de todos e que para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada por mim, Gracilene da Silva Santos (secretaria Geral) e pelo Sr. Ivan Duarte Pereira (Presidente). Belém-Pará, 08 de janeiro de 2018.



Sindicato dos Empregados no
Comércio do Estado do Pará
Ivan Duarte Pereira
Presidente

Ivan Duarte Pereira
Presidente - SEC/PA



Sindicato dos Empregados no
Comércio do Estado do Pará
Gracilene da Silva Santos
Secretária-Geral

Gracilene da Silva Santos
Secretaria Geral- SEC/PA

SEBSEDES: SANTA IZABEL DO PARÁ E REGIÃO | TOMÉ-AÇÚ E REGIÃO | TAILÂNDIA E REGIÃO | GOIANÉSIA DO PARÁ E REGIÃO | JACUNDÁ E REGIÃO | TUCURUI E REGIÃO | NOVO REPARTIMENTO E REGIÃO | ALTAMIRA E REGIÃO | URUARÁ E REGIÃO | VIGIA DE NAZARÉ E REGIÃO, ITAITUBA E REGIÃO, BREU BRANCO.

FIALIADO A: FETRACOM | UGT | DIEESE